



ATA n° 04/2024

**SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE,  
FISCALIZAÇÃO, APROVAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro **(21/10/2024)**, às 9:00h, na sala de reuniões, localizada no pavimento superior da Prefeitura de Xaxim, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, nomeados pelo Decreto n° 437/2022. **MEMBROS PRESENTES:** Estiveram presentes: DANIEL CENCI (secretário e representante da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo), LUÍS ANTONIO CIPRIANI (representante da Procuradoria do Município), JULIO BARRABAS GRASEL (Vice-Presidente e representante da Câmara de Vereadores), AILTON MOCELLIN (representante da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo), THAYNARA LAIS VERGINASSI (representante da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo). **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Aberto os trabalhos pelo secretário, foi aberta a **PAUTA DA SESSÃO:** 1 - Abertura dos trabalhos; 2 - Apresentação dos casos a serem analisados; 3 - Deliberação e Votação pela aprovação, ou não, dos casos apresentados; 4 - Assuntos gerais. **APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO:** Os membros deliberaram que, após a apresentação de cada caso, imediatamente seria realizada a deliberação individual e se fosse o caso, a votação. Dando início a pauta da sessão, foi apresentado o seguinte caso para deliberação e votação: **01° Solicitante: VACCARO LUIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** possuidora do CNPJ n°43.400.911/0001-19, requer consulta de viabilidade para loteamento do imóvel objeto da matrícula n°29.172 - terreno rural, constituído por parte dos lotes rurais n°11 e 12, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área superficial total de 250.970,33m². Após apresentação do caso, o pedido de consulta de viabilidade foi posto em votação, o qual



foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, com concordância ao alargamento da Rua Anselmo Gasparotto, visto a situação consolidada de meia rua com 6,00 metros, referente ao Loteamento Santa Bárbara, não seria razoável exigir ampliação maior que 6,00 metros. Para sequência da aprovação do empreendimento, deverá ser protocolizado novo pedido, com documentação completa referente à aprovação de loteamento. **02° Solicitante: TEN PARTICIPAÇÕES S.A.**, possuidora do CNPJ n°22.953.289/0001-04, requer consulta de viabilidade para retificação e desmembramento do imóvel objeto da matrícula n°15.100 - chácara n°01, do Loteamento Chácaras de Lazer, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área superficial de 12.786,89m<sup>2</sup>, em 11 lotes com área de 300,00m<sup>2</sup> cada, um lote com área de 362,73m<sup>2</sup>, um lote com área de 550,00m<sup>2</sup>, destinado à área institucional, e 8.574,16m<sup>2</sup> de área remanescente. Após apresentação do caso, o pedido de consulta de viabilidade foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **03° Solicitante: RICARDO KAMINSKI**, possuidor do CPF n°023.440.260-10, requer consulta de viabilidade para condomínio horizontal de lotes de parte do imóvel objeto da matrícula n°18.108 - fração de terras rurais (parte dos lotes rurais n°35 e 37), do O.R.I. de Xaxim-SC, com área superficial total de 158.273,00m<sup>2</sup>, e área de 31.701,97m<sup>2</sup> proposta para o condomínio. Após apresentação do caso, o pedido de consulta de viabilidade foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, sendo que, para sequência da aprovação do empreendimento, o interessado deverá protocolizar novo pedido, com documentação completa referente à aprovação de condomínio horizontal de lotes. **04° Solicitante: VALCIR ANTÔNIO LUNARDI**, possuidor do CPF n°480.151.059-00, requer a retificação dos imóveis objeto das matrículas n°13.367 - lote urbano n°22, da quadra n°47, com área de 428,41m<sup>2</sup>; n°13.365-A - lote urbano n°21, da quadra n°47, com área de 437,50m<sup>2</sup>, e; n°16.613 - parte do lote urbano n°24 e o lote urbano n°20, da quadra n°47, com área de 1.860,94m<sup>2</sup>, todas do O.R.I. de Xaxim-SC; o desdobro do imóvel da matrícula n°13.365-A, em duas novas áreas, sendo o lote urbano



n°21-A, com 375,00m<sup>2</sup>, e o lote urbano n°21-B, com 62,50m<sup>2</sup>; o desdobro do imóvel da matrícula n°16.613, em duas novas áreas, sendo terreno urbano, constituído por parte dos lotes urbanos n°24-A e 20-A, com 441,05m<sup>2</sup>, e o terreno urbano, constituído por parte dos lotes urbanos n°24-B e 20-B, com 1.419,89m<sup>2</sup>, e; o remembramento do terreno urbano, constituído por parte dos lotes urbanos n°24-B e 20-B, com 1.419,89m<sup>2</sup>, do lote urbano 21-B, com 62,50m<sup>2</sup>, e do lote urbano n°22, com 428,41m<sup>2</sup>, passando a formar um único imóvel, com área superficial total de 1.910,80m<sup>2</sup>. Após apresentação do caso, o pedido de retificação, desdobro e remembramento foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo. **05° Solicitante: ANTÔNIO DE SOUZA E OUTRO**, possuidor do CPF n°017.442.029-31, requer a retificação e o desdobro do imóvel objeto da matrícula n°19.584 - lote urbano n°03, da quadra n°446, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área superficial de 537,72m<sup>2</sup>, passando a formar dois novos imóveis, sendo o lote urbano n°03-A, com área de 270,56m<sup>2</sup>, e o lote urbano n°03-B, com área de 267,16m<sup>2</sup>. Após apresentação do caso, o pedido de retificação e desdobro foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo, visto que, conforme documentos apresentados, o pedido contempla o disposto no art. 81-A, da Lei Municipal n°4.068/2015. **06° Solicitante: ADMIR EDSON LUNARDI**, possuidor do CPF n°609.490.159-20, requer o remembramento dos imóveis objeto das matrículas n°2.836 - lote urbano n°02, da quadra "A", com área de 400,00m<sup>2</sup>; n°2.837 - lote urbano n°03, da quadra "A", com área de 400,00m<sup>2</sup>, e; n°3.525 - lote urbano n°04, da quadra "A", com área de 400,00m<sup>2</sup>, todas do O.R.I de Xaxim-SC, passando a formar um único imóvel, com área superficial total de 1.200,00m<sup>2</sup>. Após apresentação do caso, o pedido de remembramento foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo. **07° Solicitante: NATALINO GABRIEL E OUTRO**, possuidor do CPF n°251.032.539-68, requerem o desmembramento do



imóvel objeto da matrícula nº12.699 - lote urbano nº01, da quadra nº235, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área de 2.350,00m<sup>2</sup>, em dois novos imóveis, sendo o terreno urbano (parte do lote nº01), com área de 2.150,00m<sup>2</sup>, e parte do lote nº01, com área de 200,00m<sup>2</sup>, destinado ao alargamento da Rua David Mendo, conforme Lei Municipal nº4.671/2023. Após apresentação do caso, o pedido de desmembramento foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo. **08°**

**Solicitante: TEREZINHA GRASEL GABRIEL E OUTRO**, possuidora do CPF nº465.060.559-87, requerem a retificação e o desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº12.698 - lote urbano nº02, da quadra nº235, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área de 2.283,46m<sup>2</sup>, em dois novos imóveis, sendo o terreno urbano (parte do lote nº02), com área de 2.089,52m<sup>2</sup>, e parte do lote nº02, com área de 193,95m<sup>2</sup>, destinado ao alargamento da Rua David Mendo, conforme Lei Municipal nº4.671/2023. Após apresentação do caso, o pedido de retificação e desmembramento foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo.

**09° Solicitante: CARLA GRASEL E OUTROS**, possuidora do CPF nº029.212.049-40, requerem a retificação e o desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº12.697 - lote urbano nº02, da quadra nº234, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área de 2.272,14m<sup>2</sup>, em dois novos imóveis, sendo o terreno urbano (parte do lote nº02), com área de 2.175,25m<sup>2</sup>, e parte do lote nº02, com área de 96,89m<sup>2</sup>, destinado ao alargamento da Rua David Mendo, conforme Lei Municipal nº4.671/2023. Após apresentação do caso, o pedido de retificação e desmembramento foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo.

**10° Solicitante: SBL PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.**, possuidora do CNPJ nº21.561.365/0001-65, requer o remembramento dos imóveis objeto das matrículas nº28.217 - lote urbano nº07, da quadra nº867, com área de 303,75m<sup>2</sup>; nº28.218 - lote urbano nº08, da quadra nº867, com área de 303,75m<sup>2</sup>; nº28.227 - lote urbano nº17, da quadra nº867,



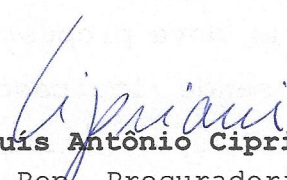
com área de 303,75m<sup>2</sup>, e; n°28.228 - lote urbano n°18, da quadra n°867, com área de 303,75m<sup>2</sup>, todas do O.R.I. de Xaxim-SC, passando a formar um único imóvel, com área superficial total de 1.215,00m<sup>2</sup>. Após apresentação do caso, o pedido de remembramento foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo. **11° Solicitante: SBL PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.**

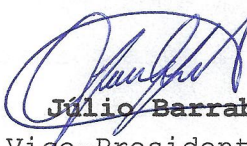
**E OUTRO**, possuidora do CNPJ n°21.561.365/0001-65, requer o desmembramento do imóvel objeto da matrícula n°31.411 - terreno rural, localizado na Linha Lagoa da Pedra, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área superficial total de 141.203,92m<sup>2</sup>, em dois novos imóveis, sendo a Gleba A, com área de 12.749,99m<sup>2</sup>, e Gleba B, com área de 2.250,00m<sup>2</sup>, destinada à área institucional, e 126.203,93m<sup>2</sup> de área remanescente, e; o remembramento da Gleba A, com 12.749,99m<sup>2</sup>, ao imóvel objeto da matrícula n°28.218 - lote urbano n°11, da quadra n°873, com área de 318,75m<sup>2</sup>, passando a formar um único imóvel, com área superficial total de 13.068,74m<sup>2</sup>. Após apresentação do caso, o pedido de desmembramento e remembramento foi posto em votação, o qual foi **REROVADO POR UNANIMIDADE**, devendo o interessado, para nova análise do pedido, fazer nova proposta para a fração destinada à área institucional, sendo indicado pela Comissão, a título de sugestão, adequar esta fração, utilizando a medida de 12,00 metros entre os vértices M62B e M03, e utilizar a projeção do alinhamento do lado par da Rua Francisco Sabini, como limite para a área institucional entre os vértices M62 e M62A, diminuindo a extensão do imóvel para compensar essa faixa de área.

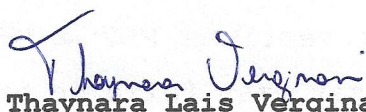
**12° Solicitante: ZAMBENEDETTI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, possuidora do CNPJ n°54.738.817/0001-90, requer o a retificação e o remembramento dos imóveis objeto das matrículas n°10.046 - lote urbano n°09, da quadra "B", com área de 601,94m<sup>2</sup>; n°10.047 - lote urbano n°10, da quadra "B", com área de 590,94m<sup>2</sup>; n°10.048 - lote urbano n°11, da quadra "B", com área de 596,71m<sup>2</sup>, todas do O.R.I. de Xaxim-SC, passando a formar um único imóvel, com área superficial total de 1.789,59m<sup>2</sup>. Após apresentação do caso, o

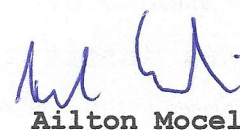



pedido de retificação e remembramento foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo. **13º Solicitante: XAXIM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, possuidora do CNPJ nº02.428.933/0001-00, requer o desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº21.979 - terreno rural, localizado na Linha Hervalzinho, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área total de 158.830,92m<sup>2</sup>, em cinco novos imóveis, com áreas entre 1.807,50 e 2.500,00m<sup>2</sup>, duas áreas destinadas a rua e estrada, com 1.185,53m<sup>2</sup> e 1.542,09m<sup>2</sup>, e 145.260,02m<sup>2</sup> de área remanescente. Após apresentação do caso, o pedido de desmembramento foi posto em votação, o qual foi **REPROVADO POR UNANIMIDADE**, sendo apontado pela Comissão, que o pedido não contempla o disposto no art. 36, § 3º, alínea b, da Lei Municipal nº4.068/2015. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Cenci, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes acima nominados e referenciados, foi assinada, dando-se por encerrado os trabalhos às 11h.

  
**Luís Antônio Cipriani**  
Rep. Procuradoria

  
**Júlio Barrabas Grasel**  
Vice-Presidente - Vereador

  
**Thaynara Lais Verginassi**  
Rep. Sec. Infraestrutura

  
**Ailton Mocellin**  
Rep. Sec. Infraestrutura

  
**Daniel Cenci**  
Secretário - Rep. Sec. Infraestrutura



ANEXOS

Anexo I - SOLICITANTE - VALCIR ANTÔNIO LUNARDI.

MEMORIAL DESCRITIVO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA E INSERÇÃO DE MEDIDAS, DESDOBRIO E UNIFICAÇÃO**

**Proprietário: VALCIR ANTONIO LUNARDI**  
CPF nº 480.151.059-00

Matrícula: nº 13.367

Área Matriculada: 437,50m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área a ser Retificada: 428,41m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e oito metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados).

Matrícula: nº 13.365-A

Área Matriculada: 437,50m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área a ser Retificada: 437,50m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Matrícula: nº 16.613

Área Matriculada: 1.857,50m<sup>2</sup> (um mil oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Área a ser Retificada: 1.860,94m<sup>2</sup> (um mil oitocentos e sessenta metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados).

Trata-se do memorial descritivo para **retificação de área, inserção de medidas, desdobro e unificação** de terrenos urbanos, situados na Rua Amélio José Panizzi, Frei Bruno, Xaxim-SC, abaixo descritos; de propriedade de **VALCIR ANTONIO LUNARDI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 480.151.059-00, portador da cédula de identidade sob nº 1.381.454-8 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Amélio José Panizzi, nº 51, Bairro Frei Bruno, Xaxim/SC; proprietário dos imóveis Matrícula nº 16.613, 13.367 e 13.365-A do ORI de Xaxim/SC,

Propriedade	Terreno urbano, constituído por Parte do lote urbanos nº 22 da quadra nº 47
Proprietário	Valcir Antonio Lunardi
Imóvel	Matrícula 13.367

Situação Posterior à Retificação

**Terreno urbano**, constituído por **Parte do lote urbano nº 22 da quadra nº 47**, com a área superficial de **quatrocentos e vinte e oito metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados (428,41m<sup>2</sup>)** localizado no lado ímpar da Rua

*[Handwritten signatures and initials]*



Amélio José Panizzi, distante pelo lado direito em 50,00 metros lineares com a esquina e a Rua Duque de Caxias; Frei Bruno, Município e Comarca de Xaxim, SC; tem seu perímetro descrito a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto P-01**, de coordenadas **N 7.017.319,807 m** e **E 347.141,284 m**, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr, e Datum o SIRGAS 2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator e **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n° 21, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° **13.365-A**, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'43" e 35,00 m até o **ponto P-02**, de coordenadas **N 7.017.289,950 m** e **E 347.159,548 m**; **Deste**, segue confrontando com parte do lote urbano n° 24 e o lote urbano n° 20, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° 16.613 no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°52'11" e 10,94 m até o **ponto P-03**, de coordenadas **N 7.017.284,457 m** e **E 347.150,084 m**; **Deste**, segue confrontando com o Terreno urbano parte do lote n° 24, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° **18.413** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Monica Mocelin**, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°47'14" e 1,17 m até o **ponto P-04**, de coordenadas **N 7.017.283,799 m** e **E 347.149,116 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n° 23, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° **15.942** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Rogério Perin e Outra**, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°54'01" e 34,72 m até o **ponto P-05**, de coordenadas **N 7.017.313,210 m** e **E 347.130,667 m**; **Deste**, segue confrontando com a Rua Amélio José Panizzi, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°08'36" e 12,50 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Propriedade	Terreno urbano, constituído por lote urbano n° 21 da quadra n° 47
Proprietário	Valcir Antonio Lunardi
Imóvel	Matrícula 13.365-A

**Situação Posterior à Retificação**

**Terreno urbano**, constituído por **lote urbano n° 21 da quadra n° 47**, com a área superficial de **quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (437,50m²)** localizado no lado ímpar da Rua Amélio José Panizzi, distante pelo lado direito em 37,50 metros lineares com a esquina e a Rua Duque de Caxias; Frei Bruno, Município e Comarca de Xaxim, SC; tem seu perímetro descrito a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto P-13**, de coordenadas **N 7.017.326,404 m** e **E 347.151,901 m**, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr, e Datum o SIRGAS 2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator e **Deste**, segue confrontando com parte do lote urbano n° 24 e o lote urbano n° 20, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° 16.613, de propriedade de Valcir Antonio Lunardi, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'43" e 35,00 m até o **ponto P-12**, de coordenadas **N 7.017.296,548 m** e **E 347.170,165 m**; **Deste**, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 238°08'35" e 12,50 m até o **ponto P-11**, de coordenadas **N 7.017.289,950 m** e **E 347.159,548 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n° 22, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° **13.367**, de





propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°32'43" e 35,00 m até o **ponto P-01A**, de coordenadas **N 7.017.319,807 m** e **E 347.141,284 m**; **Deste**, segue confrontando com a **Rua Amélio José Panizzi**, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°08'35" e 12,50 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Propriedade	<b>Terreno urbano, constituído por parte do lote urbano nº 24 e o lote urbano nº 20 da quadra nº 47</b>
Proprietário	<b>Valcir Antonio Lunardi</b>
Imóvel	<b>Matrícula 16.613</b>

### Situação Posterior à Retificação

**Terreno urbano, constituído por parte do lote urbano nº 24 e o lote urbano nº 20 da quadra nº 47**, com a área superficial de **um mil oitocentos e sessenta metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados (1.860,94m<sup>2</sup>)** localizado no lado ímpar da Rua Amélio José Panizzi, distante pelo lado direito em 25,00 metros lineares com a esquina e a Rua Duque de Caxias; Frei Bruno, Município e Comarca de Xaxim, SC; tem seu perímetro descrito a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas N 7.017.333,002 m e E 347.162,518 m, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr, e Datum o SIRGAS 2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator e **Deste**, segue no sentido horário confrontando com o lote urbano nº 19, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **13.600** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Rildo Zilli**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'45" e 35,57 m até o ponto P-02, de coordenadas N 7.017.302,658 m e E 347.181,079 m; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano nº 17, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **11.628** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Dilseu Albará**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'45" e 13,97 m até o **ponto P-03**, de coordenadas N 7.017.290,741 m e E 347.188,369 m; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano nº 16, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **11.366** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Luiz Antonio Dal Santo**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'45" e 12,72 m até o **ponto P-04**, de coordenadas N 7.017.279,891 m e E 347.195,006 m; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano nº 15, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **10.825** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Adelar Luiz Ferronato**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'45" e 13,03 m até o **ponto P-05**, de coordenadas N 7.017.268,779 m e E 347.201,803 m; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano nº 12, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **12.306** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Ana Paula Cenci**, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°10'32" e 11,05 m até o **ponto P-06**, de coordenadas N 7.017.263,115 m e E 347.192,310 m; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano nº 11, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **12.197** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Patricia Batistel**, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°10'32" e 11,00 m até o **ponto P-07**, de coordenadas N 7.017.257,480 m e E 347.182,866 m; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano nº 10, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula **12.218**, de propriedade de **Jesicler Da Silva e Outro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°10'32" e 11,00 m até o **ponto P-08**, de coordenadas N 7.017.251,844 m e E 347.173,421 m; **Deste**, segue confrontando



com o lote urbano nº 09, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **12.229**, de propriedade de **Adair Covatti**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $239^{\circ}10'32''$  e 2,16 m até o **ponto P-09**, de coordenadas N 7.017.250,735 m e E 347.171,563 m; **Deste**, segue confrontando com parte do lote nº 24, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **18.413**, de propriedade de **Monica Mocelin**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $327^{\circ}30'19''$  e 39,98 m até o **ponto P-10**, de coordenadas N 7.017.284,457 m e E 347.150,084 m; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano nº 22, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **13.367**, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $59^{\circ}52'11''$  e 10,94 m até o **ponto P-11**, de coordenadas N 7.017.289,950 m e E 347.159,548 m; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano nº 21, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **13.365-A**, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $58^{\circ}08'35''$  e 12,50 m até o **ponto P-12**, de coordenadas N 7.017.296,548 m e E 347.170,165 m; **Deste**, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias:  $328^{\circ}32'43''$  e 35,00 m até o **ponto P-13**, de coordenadas N 7.017.326,404 m e E 347.151,901 m; **Deste**, segue confrontando com a **Rua Amélio José Panizzi**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $58^{\circ}08'35''$  e 12,50 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Propriedade	Terreno urbano, constituído por Parte dos lotes urbanos nºs 24 e 20, da quadra nº 47
Proprietário	Valcir Antônio Lunardi
Imóvel	Matrícula 16.613

Situação Posterior ao Desdobro

Terreno urbano, constituído por Parte dos lotes urbanos nºs 24A e 20A, da quadra nº 47, com a área superficial de **quatrocentos e quarenta e um metros quadrados e cinco decímetros quadrados (441,05m<sup>2</sup>)** localizado no lado ímpar da Rua Amélio José Panizzi, distante pelo lado direito em 25,00 metros lineares com a esquina e a Rua Duque de Caxias; Frei Bruno, Município e Comarca de Xaxim, SC; tem seu perímetro descrito a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto P-01**, de coordenadas N 7.017.333,002 m e E 347.162,518 m, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central  $51^{\circ}$  WGr, e Datum o SIRGAS 2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator e **Deste**, segue no sentido horário confrontando com o lote urbano nº 19, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **13.600** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Rildo Zilli**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $148^{\circ}32'45''$  e 35,57 m até o **ponto P-02**, de coordenadas N 7.017.302,658 m e E 347.181,079 m; **Deste**, segue confrontando com o mesmo imóvel, terreno urbano, (área desmembrada Gleba 02), constituído por parte dos lotes, nº 24 e 20, da quadra nº 47, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $240^{\circ}45'28''$  e 12,51 m até o **ponto P-12**, de coordenadas N 7.017.296,548 m e E 347.170,165 m; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano nº 21, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **13.365-A**, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $328^{\circ}32'43''$  e 35,00 m até o **ponto P-13**, de coordenadas N 7.017.326,404 m e E 347.151,901 m; **Deste**, segue confrontando com a **Rua Amélio José Panizzi**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $58^{\circ}08'35''$  e 12,50 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

*[Handwritten signatures and initials]*



Terreno urbano, constituído por Parte dos lotes urbanos n°s 24B e 20B, da quadra n° 47 com a área superficial de um mil quatrocentos e dezenove metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados (1.419,89m<sup>2</sup>), encravado aos fundos do imóvel; localizado no Bairro Frei Bruno, Município e Comarca de Xaxim, SC; tem seu perímetro descrito a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto P-02**, de coordenadas **N 7.017.302,658 m** e **E 347.181,079 m**, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr, e Datum o SIRGAS 2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator e **Deste**, segue no sentido horário confrontando com o lote urbano n° 17, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° **11.628** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Dilseu Albará**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'45" e 13,97 m até o **ponto P-03**, de coordenadas **N 7.017.290,741 m** e **E 347.188,369 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n° 16, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° **11.366** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Luiz Antonio Dal Santo**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'45" e 12,72 m até o **ponto P-04**, de coordenadas **N 7.017.279,891 m** e **E 347.195,006 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n° 15, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° **10.825** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Adelar Luiz Ferronato**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'45" e 13,03 m até o **ponto P-05**, de coordenadas **N 7.017.268,779 m** e **E 347.201,803 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n° 12, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° **12.306** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Ana Paula Cenci**, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°10'32" e 11,05 m até o **ponto P-06**, de coordenadas **N 7.017.263,115 m** e **E 347.192,310 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n° 11, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° **12.197** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Patricia Batistel**, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°10'32" e 11,00 m até o **ponto P-07**, de coordenadas **N 7.017.257,480 m** e **E 347.182,866 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n° 10, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° **12.218** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Jesicler Da Silva e Outro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°10'32" e 11,00 m até o **ponto P-08**, de coordenadas **N 7.017.251,844 m** e **E 347.173,421 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n° 09, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° **12.229** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Adair Covatti**, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°10'32" e 2,16 m até o **ponto P-09**, de coordenadas **N 7.017.250,735 m** e **E 347.171,563 m**; **Deste**, segue confrontando com parte do lote urbano n° 24, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° **18.413** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Monica Mocelin**, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°30'19" e 39,98 m até o **ponto P-10**, de coordenadas **N 7.017.284,457 m** e **E 347.150,084 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n° 22, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° **13.367** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°52'11" e 10,94 m até o **ponto P-11**, de coordenadas **N 7.017.289,950 m** e **E 347.159,548 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n° 21, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° **13.365-A** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°08'35" e 12,50 m até o **ponto P-12**, de coordenadas **N 7.017.296,548 m** e **E 347.170,165 m**; **Deste**, segue confrontando com o mesmo imóvel, terreno urbano, (área desmembrada Gleba 01), constituído por parte dos lotes, n° 24 e 20, da quadra n° 47, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes

Lipriani

70

Ana Cenci



azimutes e distâncias: 60°45'28" e 12,51 m, até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Propriedade	Terreno urbano, constituído por lote urbano n° 21 da quadra n° 47
Proprietário	Valcir Antonio Lunardi
Imóvel	Matrícula 13.365-A

#### Situação Posterior ao Desdobro

Terreno urbano, constituído por Parte do lote urbano n° 21A da quadra n° 47, com a área superficial de **trezentos e setenta e cinco metros quadrados (375,00m<sup>2</sup>)** localizado no lado ímpar da Rua Amélio José Panizzi, distante pelo lado direito em 37,50 metros lineares com a esquina e a Rua Duque de Caxias; Frei Bruno, Município e Comarca de Xaxim, SC; tem seu perímetro descrito a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto P-13**, de coordenadas **N 7.017.326,404 m** e **E 347.151,901 m**, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr, e Datum o SIRGAS 2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator e **Deste**, segue confrontando com parte do lote urbano n° 24 e o lote urbano n° 20, imóvel constante de matrícula n° 16.613, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'43" e 30,00 m até o **ponto P-14**, de coordenadas **N 7.017.300,813 m** e **E 347.167,556 m**; **Deste** segue confrontando com Terreno urbano, **Gleba (02)** ora desmembrado, constituído por Parte do lote urbano n° 21, quadra n° 47, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°08'35" e 12,50 m até o **ponto P-15**, de coordenadas **N 7.017.294,215 m** e **E 347.156,938 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n° 22, quadra n° 47, imóvel constante de matrícula n° 13.367, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°32'43" e 30,00 m até o **ponto P-01A**, de coordenadas **N 7.017.319,807 m** e **E 347.141,284 m**; **Deste**, segue confrontando com a **Rua Amélio José Panizzi**, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°08'35" e 12,50 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Terreno urbano, constituído por Parte do lote urbano n° 21B da quadra n° 47, com a área superficial de **sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (62,50m<sup>2</sup>)**, encravado aos fundos do imóvel, localizado no Bairro Frei Bruno, Município e Comarca de Xaxim, SC; tem seu perímetro descrito a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto P-14**, de coordenadas **N 7.017.300,813 m** e **E 347.167,556 m**, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr, e Datum o SIRGAS 2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator e **Deste**, segue confrontando com parte do lote urbano n° 24 e o lote urbano n° 20, imóvel constante de matrícula n° 16.613, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'43" e 5,00 m até o **ponto P-12**, de coordenadas **N 7.017.296,548 m** e **E 347.170,165 m**; **Deste**, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 238°08'35" e 12,50 m até o vértice **ponto P-11**, de coordenadas **N 7.017.289,950 m** e **E 347.159,548 m**; **Deste**, segue confrontando com



o lote urbano n<sup>o</sup> 22, quadra n<sup>o</sup> 47, imóvel constante de matrícula n<sup>o</sup> 13.367, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°32'43" e 5,00 m até o vértice **ponto P-15**, de coordenadas **N 7.017.294,215 m** e **E 347.156,938 m**; Deste, segue confrontando com o Terreno urbano, **Gleba (01)** ora desmembrado, constituído por Parte do lote urbano n<sup>o</sup> 21, quadra n<sup>o</sup> 47, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°08'35" e 12,50 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Propriedade	<b>Terreno urbano, constituído por lote urbano n<sup>o</sup> 21 da quadra n<sup>o</sup> 47</b>
Proprietário	<b>Valcir Antonio Lunardi</b>
Imóvel	<b>Matrícula 13.363 / Matrícula 13.365-A / Matrícula 16.613</b>

### Situação Unificação

**Terreno urbano, constituído por Parte dos lotes urbanos n<sup>o</sup> 24B, 20B, 21B e 22 da quadra n<sup>o</sup> 47, com a área superficial de um mil novecentos e dez metros quadrados e oitenta decímetros quadrados (1.910,80m<sup>2</sup>)** localizado no lado ímpar da Rua Amélio José Panizzi, distante pelo lado direito em 50,00 metros lineares com a esquina e a Rua Duque de Caxias; Frei Bruno, Município e Comarca de Xaxim, SC; tem seu perímetro descrito a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto P-01A**, de coordenadas **N 7.017.319,807 m** e **E 347.141,284 m**, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr, e Datum o SIRGAS 2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator e **Deste**, segue confrontando com Terreno urbano Gleba (01), constituído por Parte do lote urbano n<sup>o</sup> 21 da quadra n<sup>o</sup> 47, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'43" e 30,00 m até o **ponto P-15**, de coordenadas **N 7.017.294,215 m** e **E 347.156,938 m**; **Deste**, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 58°08'35" e 12,50 m até o **ponto P-14**, de coordenadas **N 7.017.300,813 m** e **E 347.167,556 m**; **Deste**, segue confrontando com Terreno urbano Gleba (01), constituído por Parte dos lotes urbano n<sup>o</sup> 24 e 20 da quadra n<sup>o</sup> 47, de propriedade de **Valcir Antonio Lunardi**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'43" e 5,00 m até o **ponto P-12**, de coordenadas **N 7.017.296,548 m** e **E 347.170,165 m**; **Deste**, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 60°45'28" e 12,51 m até o **ponto P-02**, de coordenadas **N 7.017.302,658 m** e **E 347.181,079 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n<sup>o</sup> 17, quadra n<sup>o</sup> 47, imóvel constante de matrícula n<sup>o</sup> 11.628 no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Dilseu Albará**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'45" e 13,97 m até o **ponto P-03**, de coordenadas **N 7.017.290,741 m** e **E 347.188,369 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n<sup>o</sup> 16, quadra n<sup>o</sup> 47, imóvel constante de matrícula n<sup>o</sup> 11.366 no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Luiz Antonio Dal Santo**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'45" e 12,72 m até o **ponto P-04**, de coordenadas **N 7.017.279,891 m** e **E 347.195,006 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n<sup>o</sup> 15, quadra n<sup>o</sup> 47, imóvel constante de matrícula n<sup>o</sup> 10.825 no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Adelar Luiz Ferronato**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°32'45" e 13,03 m até o vértice **ponto P-05**, de coordenadas **N 7.017.268,779 m** e **E 347.201,803 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano n<sup>o</sup> 12, quadra n<sup>o</sup> 47, imóvel constante de matrícula n<sup>o</sup> 12.306 no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Ana**



**Paula Cenci**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $239^{\circ}10'32''$  e 11,05 m até o **ponto P-06**, de coordenadas **N 7.017.263,115 m** e **E 347.192,310 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano nº 11, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **12.197** no ORI de Xaxim/SC, de propriedade de **Patricia Batistel**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $239^{\circ}10'32''$  e 11,00 m até o **ponto P-07**, de coordenadas **N 7.017.257,480 m** e **E 347.182,866 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano nº 10, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula **12.218**, de propriedade de **Jesicler Da Silva e Outro**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $239^{\circ}10'32''$  e 11,00 m até o **ponto P-08**, de coordenadas **N 7.017.251,844 m** e **E 347.173,421 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano nº 09, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **12.229**, de propriedade de **Adair Covatti**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $239^{\circ}10'32''$  e 2,16 m até o **ponto P-09**, de coordenadas **N 7.017.250,735 m** e **E 347.171,563 m**; **Deste**, segue confrontando com parte do lote nº 24, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **18.413**, de propriedade de **Monica Mocelin**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $327^{\circ}30'19''$  e 39,98 m até o **ponto P-10**, de coordenadas **N 7.017.284,457 m** e **E 347.150,084 m**; **Deste**, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias:  $235^{\circ}47'14''$  e 1,17 m até o **ponto P-11A**, de coordenadas **N 7.017.283,799 m** e **E 347.149,116 m**; **Deste**, segue confrontando com o lote urbano nº 23, quadra nº 47, imóvel constante de matrícula nº **15.942**, de propriedade de **Rogério Perin e Outra**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $327^{\circ}54'01''$  e 34,72 m até o **ponto P-12A**, de coordenadas **N 7.017.313,210 m** e **E 347.130,667 m**; **Deste**, segue confrontando com a Rua Amélio José Panizzi, com os seguintes azimutes e distâncias:  $58^{\circ}08'35''$  e 12,50 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

**Anexo II - SOLICITANTE - ANTÔNIO DE SOUZA E OUTRO.**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Da retificação de área, atualização de medidas e confrontações e DESDOBRO do lote urbano nº03, da quadra nº446, Rua Governador Irineu Bornhausen, matrícula nº19.854, do O.R.I. de Xaxim-SC, Bairro Flor, Xaxim - SC.

Proprietários: **ANTÔNIO DE SOUZA - CPF nº017.442.029-31;**  
**MARLI PERONDI DE SOUZA - CPF nº057.152.399-40.**

**Matrícula nº19.854:** Área matriculada: 573,72m<sup>2</sup>;  
Área encontrada: 537,72m<sup>2</sup>;  
Diferença para menos: 36,00m<sup>2</sup>.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual):**

Lote Urbano nº03, da quadra nº446, com área superficial de 537,72m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e sete metros e setenta e dois decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Governador Irineu Bornhausen, distante, pelo lado esquerdo em aproximadamente 253,64 metros da Rua Pardais, Bairro Flor, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum **SIRGAS2000**, **N 7.015.549,7080m** e **E 349.744,5610m**; deste segue com distância de 30,85 metros, confrontando com a faixa destinada ao



alargamento da Rua Governador Irineu Bornhausen, matrícula nº23.403, até o vértice **M02** de coordenada **N 7.015.528,6997m**, e **E 349.767,1464m**; deste segue com distância de 19,48 metros, confrontando com o Lote urbano nº04-A, de Odair Luiz Zavascki LTDA, matrícula nº31.549, até o vértice **M03** de coordenada **N 7.015.522,1665m**, e **E 349.748,7971m**; deste segue com distância de 30,26 metros, confrontando com o Lote urbano nº04-A, de Odair Luiz Zavascki LTDA, matrícula nº31.549, até o vértice **M04** de coordenada **N 7.015.542,0100m**, e **E 349.725,9526m**; deste segue com distância de 3,86 metros, confrontando com o Terreno Urbano, de Odair Luiz Zavascki LTDA, matrícula nº31.551, até o vértice **M05** de coordenada **N 7.015.543,4015m**, e **E 349.729,5556m**; deste segue com distância de 10,50 metros, confrontando com o Terreno Urbano, de Odair Luiz Zavascki LTDA, matrícula nº31.551, até o vértice **M06** de coordenada **N 7.015.547,4210m**, e **E 349.739,2570m**;

Finalmente do vértice **M06** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Terreno Urbano, de Odair Luiz Zavascki LTDA, matrícula nº31.551, com distância de 5,78 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**DESDOBRO:**

1) **LOTE URBANO Nº03-A**, da quadra nº446, com área superficial de 270,56m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Governador Irineu Bornhausen, distante, pelo lado esquerdo em aproximadamente 253,64 metros da Rua Pardais, Bairro Flor, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.015.549,7080m** e **E 349.744,5610m**; deste segue com distância de 11,16 metros, confrontando com a faixa destinada ao alargamento da Rua Governador Irineu Bornhausen, matrícula nº23.403, até o vértice **M01A** de coordenada **N 7.015.542,1041m**, e **E 349.752,7357m**; deste segue com distância de 17,66 metros, confrontando com o Lote urbano nº03-B, ora desmembrado, até o vértice **M01B** de coordenada **N 7.015.529,3883m**, e **E 349.740,4832m**; deste segue com distância de 19,25 metros, confrontando com o Lote urbano nº04-A, de Odair Luiz Zavascki LTDA, matrícula nº31.549, até o vértice **M04** de coordenada **N 7.015.542,0100m**, e **E 349.725,9526m**; deste segue com distância de 3,86 metros, confrontando com o Terreno Urbano, de Odair Luiz Zavascki LTDA, matrícula nº31.551, até o vértice **M05** de coordenada **N 7.015.543,4015m**, e **E 349.729,5556m**; deste segue com distância de 10,50 metros, confrontando com o Terreno Urbano, de Odair Luiz Zavascki LTDA, matrícula nº31.551, até o vértice **M06** de coordenada **N 7.015.547,4210m**, e **E 349.739,2570m**;

Finalmente do vértice **M06** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Terreno Urbano, de Odair Luiz Zavascki LTDA, matrícula nº31.551, com distância de 5,78 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

2) **LOTE URBANO Nº03-B**, da quadra nº446, com área superficial de 267,16m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e sete metros e dezesseis decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Governador Irineu Bornhausen, distante, pelo lado esquerdo em aproximadamente 264,80 metros da Rua Pardais, Bairro Flor, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01A** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.015.542,1041m** e **E 349.752,7357m**; deste segue com



distância de 19,68 metros, confrontando com a faixa destinada ao alargamento da Rua Governador Irineu Bornhausen, matrícula nº23.403, até o vértice **M02** de coordenada N 7.015.528,6997m, e E 349.767,1464m; deste segue com distância de 19,48 metros, confrontando com o Lote urbano nº04-A, de Odair Luiz Zavascki LTDA, matrícula nº31.549, até o vértice **M03** de coordenada N 7.015.522,1665m, e E 349.748,7971m; deste segue com distância de 11,01 metros, confrontando com o Lote urbano nº04-A, de Odair Luiz Zavascki LTDA, matrícula nº31.549, até o vértice **M01B** de coordenada N 7.015.529,3883m, e E 349.740,4832m;  
Finalmente do vértice **M01B** segue até o vértice **M01A**, confrontando com o Lote urbano nº03-A, ora desmembrado, com distância de 17,66 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**Anexo III - SOLICITANTE - ADMIR EDSON LUNARDI.**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Do remembramento dos lotes nº02, 03 e 04, da quadra "A", matrículas nº2.836, 2.837 e 3.525, respectivamente, do O.R.I. de Xaxim-SC, Bairro Ari Lunardi, Xaxim - SC.

Proprietários: **ADMIR EDSON LUNARDI - CPF nº609.490.159-20;**  
**CLARICE INÊS ENGERS LUNARDI - CPF nº796.630.449-34.**

**Matrícula nº2.836:** Área matriculada: 400,00m<sup>2</sup> - Não houve diferença de área;  
**Matrícula nº2.837:** Área matriculada: 400,00m<sup>2</sup> - Não houve diferença de área;  
**Matrícula nº3.525:** Área matriculada: 400,00m<sup>2</sup> - Não houve diferença de área.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual - Matrícula nº2.836):**

Lote nº02, da quadra "A", com área superficial de 400,00m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Ricardo Panizzi, distante, pelo lado direito em 25,00 metros da Rua Farrapos, Bairro Ari Lunardi, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M03** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N 7.016.940,0846m e E 346.790,2035m; deste segue com distância de 12,50 metros, confrontando com o lote nº05, de Sirley Beatriz Zambenedetti, matrícula nº10.036, até o vértice **M04** de coordenada N 7.016.929,3734m, e E 346.796,6484m; deste segue com distância de 32,00 metros, confrontando com o lote nº01, de Sadi Cenci e outro, matrícula nº2.840, até o vértice **M05** de coordenada N 7.016.913,1738m, e E 346.769,0495m; deste segue com distância de 12,50 metros, confrontando com o Rua Ricardo Panizzi, até o vértice **M06** de coordenada N 7.016.923,8851m, e E 346.762,6046m;

Finalmente do vértice **M06** segue até o vértice **M03**, confrontando com o lote nº03, de Admir E. Lunardi e outro, matrícula nº2.837, com distância de 32,00 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual - Matrícula nº2.837):**





Lote nº03, da quadra "A", com área superficial de 400,00m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Ricardo Panizzi, distante, pelo lado direito em 12,50 metros da Rua Farrapos, Bairro Ari Lunardi, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M02** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.016.950,7959m** e **E 346.783,7585m**; deste segue com distância de 12,50 metros, confrontando com o lote nº05, de Sirley Beatriz Zambenedetti, matrícula nº10.036, até o vértice **M03** de coordenada **N 7.016.940,0846m**, e **E 346.790,2035m**; deste segue com distância de 32,00 metros, confrontando com o lote nº02, de Admir E. Lunardi e outro, matrícula nº2.836, até o vértice **M06** de coordenada **N 7.016.923,8851m**, e **E 346.762,6046m**; deste segue com distância de 12,50 metros, confrontando com o Rua Ricardo Panizzi, até o vértice **M07** de coordenada **N 7.016.934,5964m**, e **E 346.756,1597m**;

Finalmente do vértice **M07** segue até o vértice **M02**, confrontando com o lote nº04, de Admir E. Lunardi e outro, matrícula nº3.525, com distância de 32,00 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual - Matrícula nº3.525):**

Lote nº04, da quadra "A", com área superficial de 400,00m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Ricardo Panizzi, esquina com a Rua Farrapos, lado ímpar, Bairro Ari Lunardi, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.016.961,5072m** e **E 346.777,3136m**; deste segue com distância de 12,50 metros, confrontando com o lote nº05, de Sirley Beatriz Zambenedetti, matrícula nº10.036, até o vértice **M02** de coordenada **N 7.016.950,7959m**, e **E 346.783,7585m**; deste segue com distância de 32,00 metros, confrontando com o lote nº02, de Admir E. Lunardi e outro, matrícula nº2.836, até o vértice **M07** de coordenada **N 7.016.934,5964m**, e **E 346.756,1597m**; deste segue com distância de 12,50 metros, confrontando com o Rua Ricardo Panizzi, até o vértice **M08** de coordenada **N 7.016.945,3071m**, e **E 346.749,7151m**;

Finalmente do vértice **M08** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Rua Farrapos, com distância de 32,00 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**REMEMBRAMENTO:**

TERRENO URBANO, constituído pelos lotes nº02, 03 e 04, da quadra "A", com área superficial de 1.200,00m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Ricardo Panizzi, esquina com a Rua Farrapos, lado ímpar, Bairro Ari Lunardi, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.016.961,5072m** e **E 346.777,3136m**; deste segue com distância de 37,50 metros, confrontando com o lote nº05, de Sirley Beatriz Zambenedetti, matrícula nº10.036, até o vértice **M04** de coordenada **N 7.016.929,3734m**, e **E 346.796,6484m**; deste segue com distância de 32,00 metros, confrontando com o lote nº01, de Sadi Cenci e outro, matrícula nº2.840, até o vértice **M05** de coordenada **N 7.016.913,1738m**, e **E 346.769,0495m**; deste segue com distância de 37,50 metros, confrontando



com o Rua Ricardo Panizzi, até o vértice **M08** de coordenada **N** 7.016.945,3071m, e **E** 346.749,7151m;

Finalmente do vértice **M08** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Rua Farrapos, com distância de 32,00 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**Anexo IV - SOLICITANTE - NATALINO GABRIEL E OUTRO.**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Do desmembramento do lote n°01, da quadra n°235, do Loteamento Grasel, matrícula n°12.699, do O.R.I. de Xaxim-SC, Bairro Primavera, Xaxim - SC, conforme Lei n°4.671/2023, para fins de regularização de rua.

Proprietários: **TEREZINHA GRASEL GABRIEL - CPF n°465.060.559-87;**  
**NATALINO GABRIEL - CPF n°251.032.539-68.**

**Matrícula n°12.699:** Área matriculada: 2.350,00m<sup>2</sup>  
Área encontrada: 2.350,00m<sup>2</sup>  
Não houve diferença de área.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual):**

Lote urbano n°01, da quadra n°235, com área superficial de 2.350,00m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua David Mendo, esquina com o lado ímpar da Rua Votorantim, Loteamento Grasel, Bairro Primavera, perímetro urbano, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N** 7.016.429,1696m e **E** 348.615,8234m; deste segue com distância de 47,00 metros, confrontando com o Lote n°02, quadra n°235, de Terezinha Grasel Gabriel e outro, matrícula n°12.698, até o vértice **M02** de coordenada **N** 7.016.388,7448m, e **E** 348.639,7993m; deste segue com distância de 50,00 metros, confrontando com o Terreno urbano, parte da chácara n°18, do Município de Xaxim, matrícula n°19.203, até o vértice **M03** de coordenada **N** 7.016.363,2886m, e **E** 348.596,7646m; deste segue com distância de 47,00 metros, confrontando com o RUA VOTORANTIN, até o vértice **M04** de coordenada **N** 7.016.403,7134m, e **E** 348.572,7887m; Finalmente do vértice **M04** segue até o vértice **M01**, confrontando com o RUA DAVID MENDO, com distância de 50,00 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**DESMEMBRAMENTO:**

1) Parte do lote urbano n°01, da quadra n°235, com área superficial de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), destinado ao alargamento da Rua David Mendo, conforme Lei Municipal n°4671/2023, localizado no lado ímpar da Rua Votorantim, esquina com o lado ímpar da Rua David Mendo, Loteamento Grasel, Bairro Primavera, perímetro urbano, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:



Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.016.429,1696m** e **E 348.615,8234m**; deste segue com distância de 4,00 metros, confrontando com o Lote nº02, da quadra nº235, de Terezinha Grasel Gabriel e outro, matrícula nº12.698, até o vértice **M01A** de coordenada **N 7.016.425,7292m**, e **E 348.617,8639m**; deste segue com distância de 50,00 metros, confrontando com o Terreno urbano, constituído por parte do lote nº01, ora desmembrado, até o vértice **M04A** de coordenada **N 7.016.400,2730m**, e **E 348.574,8292m**; deste segue com distância de 4,00 metros, confrontando com o Rua Votorantin, até o vértice **M04** de coordenada **N 7.016.403,7134m**, e **E 348.572,7887m**;

Finalmente do vértice **M04** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Rua David Mendo, com distância de 50,00 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**DESCRIÇÃO POR PONTOS COLATERAIS, CONFORME LEI nº4.671/2023**

**NORDESTE:** Com parte do lote urbano nº02, da quadra nº235, de Terezinha Grasel Gabriel e Natalino Gabriel, matrícula nº12.698, em 4,00 metros.

**SUDOESTE:** Com a Rua Votorantin, em 4,00 metros.

**NOROESTE:** Com a Rua David Mendo, em 50,00 metros.

**SUDESTE:** Com a parte remanescente do lote urbano nº01, da quadra nº235, em 50,00 metros.

**2) TERRENO URBANO** (área remanescente), constituído por parte do lote urbano nº01, da quadra nº235, com área superficial de 2.150,00m<sup>2</sup> (dois mil e cento e cinquenta metros e quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Votorantin, esquina com o lado ímpar da Rua David Mendo, Loteamento Grasel, Bairro Primavera, perímetro urbano, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01A** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.016.425,7292m** e **E 348.617,8639m**; deste segue com distância de 43,00 metros, confrontando com o Lote nº02, da quadra nº235, de Terezinha Grasel Gabriel e outro, matrícula nº12.698, até o vértice **M02** de coordenada **N 7.016.388,7448m**, e **E 348.639,7993m**; deste segue com distância de 50,00 metros, confrontando com o Terreno urbano, parte da chácara nº18, do Município de Xaxim, matrícula nº19.203, até o vértice **M03** de coordenada **N 7.016.363,2886m**, e **E 348.596,7646m**; deste segue com distância de 43,00 metros, confrontando com o Rua Votorantin, até o vértice **M04A** de coordenada **N 7.016.400,2730m**, e **E 348.574,8292m**;

Finalmente do vértice **M04A** segue até o vértice **M01A**, confrontando com o Parte do lote nº01, da quadra nº235, destinado ao alargamento da Rua David Mendo, conforme Lei Municipal nº4671/2023, com distância de 50,00 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**Anexo V - SOLICITANTE - TEREZINHA GASEL GABRIEL E OUTRO.**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Da retificação de área, atualização de medidas e confrontações e desmembramento do lote nº02, da quadra nº235, do Loteamento Grasel, matrícula nº12.698, do O.R.I. de Xaxim-SC, Bairro Primavera, perímetro urbano, Xaxim - SC, conforme Lei nº4.671/2023, para fins de regularização de rua.



Proprietários: **TEREZINHA GRASEL GABRIEL** - CPF nº465.060.559-87;  
**NATALINO GABRIEL** - CPF nº251.032.539-68.

**Matrícula nº12.698:** Área matriculada: 2.350,00m<sup>2</sup>. Área encontrada: 2.283,47m<sup>2</sup>  
Diferença para menos: 66,53m<sup>2</sup>.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual):**

Lote urbano nº02, da quadra nº235, com área superficial de 2.283,47m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e oitenta e três metros e quarenta e sete decímetros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua David Mendo, distante, pelo lado esquerdo, 50,00 metros da Rua Votorantim, Loteamento Grasel, Bairro Primavera, perímetro urbano, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum **SIRGAS2000**, **N 7.016.453,8506m** e **E 348.657,5476m**; deste segue com distância de 32,00 metros, confrontando com o Lote "D", da chácara nº23, de Celso Peruzzo, matrícula nº20.783, até o vértice **M02** de coordenada **N 7.016.426,4014m**, e **E 348.673,9969m**; deste segue com distância de 15,00 metros, confrontando com o Terreno urbano, parte da chácara nº23, do Município de Xaxim, matrícula nº20.785, até o vértice **M03** de coordenada **N 7.016.413,5346m**, e **E 348.681,7074m**; deste segue com distância de 48,69 metros, confrontando com o Terreno urbano, parte da chácara nº18, do Município de Xaxim, matrícula nº19.203, até o vértice **M04** de coordenada **N 7.016.388,7448m**, e **E 348.639,7993m**; deste segue com distância de 47,00 metros, confrontando com o Lote nº01, da quadra nº235, de Terezinha Grasel Gabriel e outro, matrícula nº12.699, até o vértice **M05** de coordenada **N 7.016.429,1696m**, e **E 348.615,8234m**;

Finalmente do vértice **M05** segue até o vértice **M01**, confrontando com a Rua David Mendo, com distância de 48,48 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**DESMEMBRAMENTO:**

1) Parte do lote urbano nº02, da quadra nº235, com área superficial de 193,95m<sup>2</sup> (cento e noventa e três metros e noventa e cinco decímetros quadrados), destinado ao alargamento da Rua David Mendo, conforme Lei Municipal nº4671/2023, localizado no lado ímpar da Rua David Mendo, distante, pelo lado esquerdo, 50,00 metros da Rua Votorantim, Loteamento Grasel, Bairro Primavera, perímetro urbano, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum **SIRGAS2000**, **N 7.016.453,8506m** e **E 348.657,5476m**; deste segue com distância de 4,00 metros, confrontando com o Lote "D", da chácara nº23, de Celso Peruzzo, matrícula nº20.783, até o vértice **M01A** de coordenada **N 7.016.450,4194m**, e **E 348.659,6038m**; deste segue com distância de 48,50 metros, confrontando com o Terreno urbano, constituído por parte do lote nº02, ora desmembrado, até o vértice **M04A** de coordenada **N 7.016.425,7292m**, e **E 348.617,8639m**; deste segue com distância de 4,00 metros, confrontando com o Lote nº01, da quadra nº235, de Terezinha Grasel Gabriel e outro, matrícula nº12.699, até o vértice **M05** de coordenada **N 7.016.429,1696m**, e **E 348.615,8234m**;

*[Handwritten signatures and initials]*



Finalmente do vértice **M05** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Rua David Mendo, com distância de 48,48 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

DESCRIÇÃO POR PONTOS COLATERAIS, CONFORME LEI n°4.671/2023

**NORDESTE:** Com parte do lote urbano "D", da chácara n°23, de Celso Peruzzo, matrícula n°20.783, em 4,00 metros.

**SUDOESTE:** Com parte do lote urbano n°01, da quadra n°235, de Terezinha Grasel Gabriel, matrícula n°12.699, em 4,00 metros.

**NOROESTE:** Com a Rua David Mendo, em 48,48 metros.

**SUDESTE:** Com a parte remanescente do lote urbano n°02, da quadra n°235, em 48,50 metros.

**2) TERRENO URBANO** (área remanescente), constituído por parte do lote urbano n°02, da quadra n°235, com área superficial de 2.089,52m<sup>2</sup> (dois mil e oitenta e nove metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua David Mendo, distante, pelo lado esquerdo em 50,00 metros da Rua Votorantim, Loteamento Grasel, Bairro Primavera, perímetro urbano, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.016.450,4194m** e **E 348.659,6038m**; deste segue com distância de 28,00 metros, confrontando com o Lote "D", da chácara n°23, de Celso Peruzzo, matrícula n°20.783, até o vértice **M02** de coordenada **N 7.016.426,4014m**, e **E 348.673,9969m**; deste segue com distância de 15,00 metros, confrontando com o Terreno urbano, parte da chácara n°23, do Município de Xaxim, matrícula n°20.785, até o vértice **M03** de coordenada **N 7.016.413,5346m**, e **E 348.681,7074m**; deste segue com distância de 48,69 metros, confrontando com o Terreno urbano, parte da chácara n°18, do Município de Xaxim, matrícula n°19.203, até o vértice **M04** de coordenada **N 7.016.388,7448m**, e **E 348.639,7993m**; deste segue com distância de 43,00 metros, confrontando com o Lote n°01, quadra n°235, de Terezinha Grasel Gabriel e outro, matrícula n°12.699, até o vértice **M04A** de coordenada **N 7.016.425,7292m**, e **E 348.617,8639m**;

Finalmente do vértice **M04A** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Parte do lote n°02, da quadra n°235, destinado ao alargamento da Rua David Mendo, conforme Lei Municipal n°4671/2023, com distância de 48,50 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**Anexo VI - SOLICITANTE - CARLA GRASEL GABRIEL E OUTROS.**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Da retificação de área, atualização de medidas e confrontações e desmembramento do lote n°02, da quadra n°234, do Loteamento Grasel, matrícula n°12.697, do O.R.I. de Xaxim-SC, Bairro Primavera, perímetro urbano, Xaxim - SC, conforme Lei n°4.671/2023, para fins de regularização de rua.

Proprietários: **CARLA GRASEL - CPF n°029.212.049-40;**  
**RAQUEL GRASEL - CPF n°007.949.929-51;**  
**ELIANA GRASEL - CPF n°045.289.589-88.**



**Matrícula nº12.697:** Área matriculada: 2.350,00m<sup>2</sup>  
Área encontrada: 2.272,14m<sup>2</sup>  
Diferença para menos: 77.86m<sup>2</sup>.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual):**

Lote urbano nº02, da quadra nº234, com área superficial de 2.272,14m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e setenta e dois metros e quatorze decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua David Mendo, distante, pelo lado direito em 50,00 metros da Rua Votorantim, Loteamento Grasel, Bairro Primavera, perímetro urbano, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.016.499,3133m** e **E 348.630,3036m**; deste segue com distância de 15,75 metros, confrontando com o Lote "E", da chácara nº23, de Carlos Clair Wuicik, matrícula nº20.784, até o vértice **M02** de coordenada **N 7.016.485,8032m**, e **E 348.638,3997m**; deste segue com distância de 31,25 metros, confrontando com o Lote "D", da chácara nº23, de Celso Peruzzo, matrícula nº20.783, até o vértice **M03** de coordenada **N 7.016.458,9973m**, e **E 348.654,4634m**; deste segue com distância de 48,45 metros, confrontando com o Rua David Mendo, até o vértice **M04** de coordenada **N 7.016.434,3302m**, e **E 348.612,7626m**; deste segue com distância de 2,00 metros, confrontando com o Rua David Mendo, até o vértice **M05** de coordenada **N 7.016.436,0504m**, e **E 348.611,7424m**; deste segue com distância de 25,00 metros, confrontando com o Lote nº01-A, da quadra nº234, de Rodobaggio Transportes e Comércio de Alimentos Ltda, matrícula nº15.263, até o vértice **M06** de coordenada **N 7.016.457,5529m**, e **E 348.598,9893m**; deste segue com distância de 20,00 metros, confrontando com o Lote nº01-C, da quadra nº234, de Elton Grasel, matrícula nº12.700, até o vértice **M07** de coordenada **N 7.016.474,7549m**, e **E 348.588,7868m**; Finalmente do vértice **M07** segue até o vértice **M01**, confrontando com o lote nº07, da quadra nº178, de Ari Curtarelli, matrícula nº9.181, com distância de 48,24 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**DESMEMBRAMENTO:**

1) Parte do lote urbano nº02, da quadra nº234, com área superficial de 96,89m<sup>2</sup> (noventa e seis metros e oitenta e nove decímetros quadrados), destinado ao alargamento da Rua David Mendo, conforme Lei Municipal nº4671/2023, localizado no lado par da Rua David Mendo, distante, pelo lado direito em 50,00 metros da Rua Votorantim, Loteamento Grasel, Bairro Primavera, perímetro urbano, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M02A** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.016.460,7129m** e **E 348.653,4353m**; deste segue com distância de 2,00 metros, confrontando com o Lote "D", da chácara nº23, de Celso Peruzzo, matrícula nº20.783, até o vértice **M03** de coordenada **N 7.016.458,9973m**, e **E 348.654,4634m**; deste segue com distância de 48,45 metros, confrontando com o Rua David Mendo, até o vértice **M04** de coordenada **N 7.016.434,3302m**, e **E 348.612,7626m**; deste segue com distância de 2,00 metros, confrontando com o Rua David Mendo, até o vértice **M05** de coordenada **N 7.016.436,0504m**, e **E 348.611,7424m**; Finalmente do vértice **M05** segue até o vértice **M02A**, confrontando com o Terreno urbano, constituído por parte do lote nº02, da quadra nº234, ora



desmembrado, com distância de 48,44 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**DESCRIÇÃO POR PONTOS COLATERAIS, CONFORME LEI n°4.671/2023**

**NORDESTE:** Com parte do lote urbano "D", da chácara n°23, de Celso Peruzzo, matrícula n°20.783, em 2,00 metros.

**SUDOESTE:** Com a Rua David Mendo, em 2,00 metros.

**NOROESTE:** Com a parte remanescente do lote urbano n°02, da quadra n°234, em 48,44 metros.

**SUDESTE:** Com a Rua David Mendo, em 48,45 metros.

**2) TERRENO URBANO** (área remanescente), constituído por parte do lote urbano n°02, da quadra n°234, com área superficial de 2.175,25m<sup>2</sup> (dois mil, cento e setenta e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua David Mendo, distante, pelo lado direito em 50,00 metros da Rua Votorantim, Loteamento Grasel, Bairro Primavera, perímetro urbano, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.016.499,3133m** e **E 348.630,3036m**; deste segue com distância de 15,75 metros, confrontando com o Lote "E", da chácara n°23, de Carlos Clair Wuicik, matrícula n°20.784, até o vértice **M02** de coordenada **N 7.016.485,8032m**, e **E 348.638,3997m**; deste segue com distância de 29,25 metros, confrontando com o Lote "D", da chácara n°23, de Celso Peruzzo, matrícula n°20.783, até o vértice **M02A** de coordenada **N 7.016.460,7129m**, e **E 348.653,4353m**; deste segue com distância de 48,44 metros, confrontando com o parte do lote n°02, quadra n°234, destinado ao alargamento da Rua David Mendo, conforme Lei Municipal n°4671/2023, até o vértice **M05** de coordenada **N 7.016.436,0504m**, e **E 348.611,7424m**; deste segue com distância de 25,00 metros, confrontando com o Lote n°01-A, da quadra n°234, de Rodobaggio Transportes e Comércio de Alimentos Ltda, matrícula n°15.263, até o vértice **M06** de coordenada **N 7.016.457,5529m**, e **E 348.598,9893m**; deste segue com distância de 20,00 metros, confrontando com o Lote n°01-C, da quadra n°234, de Elton Grasel, matrícula n°12.700, até o vértice **M07** de coordenada **N 7.016.474,7549m**, e **E 348.588,7868m**;

Finalmente do vértice **M07** segue até o vértice **M01**, confrontando com o lote n°07, da quadra n°178, de Ari Curtarelli, matrícula n°9.181, com distância de 48,24 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**Anexo VII - SOLICITANTE - SBL PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Do remembramento do TERRENO URBANO, constituído pelos lotes urbanos n°07, 08, 17 e 18, da quadra n°867, do Loteamento Belmonte, matrículas n°28.217, 28.218, 28.227 e 28.228, respectivamente, do O.R.I. de Xaxim-SC, município de Xaxim - SC.

Proprietários: **SBL PARTICIPAÇÕES SPE LTDA - CPNJ n°21.561.365/0001-65.**

**Matrícula n°28.217:** Área matriculada: 303,75m<sup>2</sup> - não houve diferença de área.



**Matrícula nº28.218:** Área matriculada: 303,75m<sup>2</sup> - não houve diferença de área.  
**Matrícula nº28.227:** Área matriculada: 303,75m<sup>2</sup> - não houve diferença de área.  
**Matrícula nº28.228:** Área matriculada: 303,75m<sup>2</sup> - não houve diferença de área.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual - Matrícula nº28.217):**

Lote urbano nº07, da quadra nº867, com área superficial de 303,75m<sup>2</sup> (trezentos e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Luiz Sabadin, distante, pelo lado direito em 67,50 metros da Rua Jacomo Baccarin, Loteamento Belmonte, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01C** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.016.022,0461m** e **E 349.970,5952m**; deste segue com distância de 22,50 metros, confrontando com o Lote urbano nº08, de SBL Participações SPE Ltda., matrícula nº28.218, até o vértice **M01B** de coordenada **N 7.016.003,2758m**, e **E 349.983,0019m**; deste segue com distância de 13,50 metros, confrontando com o Lote urbano nº18, de SBL Participações SPE Ltda., matrícula nº28.228, até o vértice **M03A** de coordenada **N 7.015.995,8318m**, e **E 349.971,7398m**; deste segue com distância de 22,50 metros, confrontando com o Lote urbano nº06, de Loacir Milto Fin, matrícula nº28.216, até o vértice **M04** de coordenada **N 7.016.014,6021m**, e **E 349.959,3330m**;

Finalmente do vértice **M04** segue até o vértice **M01C**, confrontando com o Rua Luiz Sabini, com distância de 13,50 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual - Matrícula nº28.218):**

Lote urbano nº08, da quadra nº867, com área superficial de 303,75m<sup>2</sup> (trezentos e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Luiz Sabadin, distante, pelo lado direito em 54,00 metros da Rua Jacomo Baccarin, Loteamento Belmonte, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.016.029,4901m** e **E 349.981,8574m**; deste segue com distância de 22,50 metros, confrontando com o Lote urbano nº09, de SBL Participações SPE Ltda., matrícula nº28.219, até o vértice **M01A** de coordenada **N 7.016.010,7199m**, e **E 349.994,2641m**; deste segue com distância de 13,50 metros, confrontando com o Lote urbano nº17, de SBL Participações SPE Ltda., matrícula nº28.227, até o vértice **M01B** de coordenada **N 7.016.003,2758m**, e **E 349.983,0019m**; deste segue com distância de 22,50 metros, confrontando com o Lote urbano nº07, de SBL Participações SPE Ltda., matrícula nº28.217, até o vértice **M01C** de coordenada **N 7.016.022,0461m**, e **E 349.970,5952m**;

Finalmente do vértice **M01C** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Rua Luiz Sabini, com distância de 13,50 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual - Matrícula nº28.227):**

Lote urbano nº17, da quadra nº867, com área superficial de 303,75m<sup>2</sup> (trezentos e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Rita Sorgatto, distante, pelo lado direito em 54,00 metros da Rua Jacomo Baccarin, Loteamento Belmonte, com as seguintes medidas e confrontações:





Partindo do vértice **M01A** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.016.010,7199m** e **E 349.994,2641m**; deste segue com distância de 22,50 metros, confrontando com o Lote urbano nº16, de SBL Participações SPE Ltda., matrícula nº28.226, até o vértice **M02** de coordenada **N 7.015.991,9496m**, e **E 350.006,6708m**; deste segue com distância de 13,50 metros, confrontando com o Rua Rita Sorgato, até o vértice **M02A** de coordenada **N 7.015.984,5055m**, e **E 349.995,4087m**; deste segue com distância de 22,50 metros, confrontando com o Lote urbano nº18, de SBL Participações SPE Ltda., matrícula nº28.228, até o vértice **M01B** de coordenada **N 7.016.003,2758m**, e **E 349.983,0019m**; Finalmente do vértice **M01B** segue até o vértice **M01A**, confrontando com o Lote urbano nº08, de SBL Participações SPE Ltda., matrícula nº28.218, com distância de 13,50 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual - Matrícula nº28.228):**

Lote urbano nº18, da quadra nº867, com área superficial de 303,75m<sup>2</sup> (trezentos e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Rita Sorgatto, distante, pelo lado direito em 67,50 metros da Rua Jacomo Baccarin, Loteamento Belmonte, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01B** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.016.003,2758m** e **E 349.983,0019m**; deste segue com distância de 22,50 metros, confrontando com o Lote urbano nº17, de SBL Participações SPE Ltda., matrícula nº28.227, até o vértice **M02A** de coordenada **N 7.015.984,5055m**, e **E 349.995,4087m**; deste segue com distância de 13,50 metros, confrontando com o Rua Rita Sorgato, até o vértice **M03** de coordenada **N 7.015.977,0560m**, e **E 349.984,1502m**; deste segue com distância de 22,50 metros, confrontando com o Lote urbano nº19, de Gustavo André de Conto, matrícula nº28.229, até o vértice **M03A** de coordenada **N 7.015.995,8318m**, e **E 349.971,7398m**; Finalmente do vértice **M03A** segue até o vértice **M01B**, confrontando com o Lote urbano nº07, de SBL Participações SPE Ltda., matrícula nº28.217, com distância de 13,50 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**REMEMBRAMENTO**

TERRENO URBANO, constituído pelos lotes urbanos nº07, 08, 17 e 18, da quadra nº867, com área superficial de 1.215,00m<sup>2</sup> (mil duzentos e quinze metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Rita Sorgatto, distante, pelo lado direito em 54,00 metros da Rua Jacomo Baccarin e localizado no lado par da Rua Luiz Sabadin, distante, pelo lado direito em 54,00 metros da Rua Jacomo Baccarin, Loteamento Belmonte, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.016.029,4901m** e **E 349.981,8574m**; deste segue com distância de 22,50 metros, confrontando com o Lote urbano nº09, de SBL Participações SPE Ltda., matrícula nº28.219, até o vértice **M01A** de coordenada **N 7.016.010,7199m**, e **E 349.994,2641m**; deste segue com distância de 22,50 metros, confrontando com o Lote urbano nº16, de SBL Participações SPE Ltda., matrícula nº28.226, até o vértice **M02** de coordenada **N 7.015.991,9496m**, e **E 350.006,6708m**; deste segue com distância de 27,00 metros, confrontando com o Rua Rita Sorgato, até o vértice **M03** de coordenada **N 7.015.977,0615m**, e **E 349.984,1465m**; deste



segue com distância de 22,50 metros, confrontando com o Lote urbano nº19, de Gustavo André de Conto, matrícula nº28.229, até o vértice **M03A** de coordenada **N** 7.015.995,8318m, e **E** 349.971,7398m; deste segue com distância de 22,50 metros, confrontando com o Lote urbano nº06, de Loacir Milto Fin, matrícula nº28.216, até o vértice **M04** de coordenada **N** 7.016.014,6021m, e **E** 349.959,3330m;

Finalmente do vértice **M04** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Rua Luiz Sabini, com distância de 27,00 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**Anexo VIII - SOLICITANTE - ZAMBENEDETTI PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Da retificação de área, atualização de medidas e confrontações dos Lotes nº09, 10 e 11, da quadra "B", localizados na Rua Farrapos, Loteamento Aniceto Zambenedetti, Bairro Ari Lunardi, matrículas nº10.046, 10.047 e 10.048, respectivamente, do O.R.I. de Xaxim-SC, Xaxim - SC.

Proprietários: **ZAMBENEDETTI PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº54.738.817/0001-90.**

**Matrícula nº10.046:** Área matriculada: 600,00m<sup>2</sup>  
Área encontrada: 601,94m<sup>2</sup>  
Diferença para mais: 1,94m<sup>2</sup>.

**Matrícula nº10.047:** Área matriculada: 600,00m<sup>2</sup>  
Área encontrada: 590,94m<sup>2</sup>  
Diferença para menos: 9,06m<sup>2</sup>.

**Matrícula nº10.048:** Área matriculada: 600,00m<sup>2</sup>  
Área encontrada: 596,71m<sup>2</sup>  
Diferença para menos: 3,29m<sup>2</sup>.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual - Matrícula nº10.046):**

Lote urbano nº09, da quadra "B", com área superficial de 601,94m<sup>2</sup> (seiscentos e um metros e noventa e quatro décimos quadrados), localizado no lado par da Rua Farrapos, distante, pelo lado direito em 32,00 metros da Rua Ricardo Panizzi, Loteamento Aniceto Zambenedetti, Bairro Ari Lunardi, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N** 7.017.040,4211m e **E** 346.772,7168m; deste segue com distância de 18,75 metros, confrontando com o Lote nº18 e parte do lote nº17, de Marinilde Tizziani, matrícula nº7.530, até o vértice **M02** de coordenada **N** 7.017.024,3420m, e **E** 346.782,3662m; deste segue com distância de 18,75 metros, confrontando com o Lote nº16 e parte do lote nº17, de Albino Dal Santo, matrícula nº7.566, até o vértice **M03** de coordenada **N** 7.017.008,2633m, e **E** 346.792,0153m; deste segue com distância de 12,58 metros, confrontando com o Lote nº15, de Nives Dalla Valle, matrícula nº3.060, até o vértice **M04** de coordenada **N**



7.016.997,4765m, e E 346.798,4886m; deste segue com distância de 11,92 metros, confrontando com o Rua Farrapos, até o vértice **M05** de coordenada N 7.016.991,3692m, e E 346.788,2540m; deste segue com distância de 50,06 metros, confrontando com o Lotes nº10, de Zambenedetti Participações LTDA, matrícula nº10.047, até o vértice **M13** de coordenada N 7.017.034,2907m, e E 346.762,4979m;  
Finalmente do vértice **M13** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Lotes nº14, 20, 21 e 22, de Estofaria Oeste Ltda., matrícula nº18.041, com distância de 11,92 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual- Matrícula nº10.047):**

Lote urbano nº10, da quadra "B", com área superficial de 590,94m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa metros e noventa e quatro decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Farrapos, distante, pelo lado direito em 44,00 metros da Rua Ricardo Panizzi, Loteamento Aniceto Zambenedetti, Bairro Ari Lunardi, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M13** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N 7.017.034,2907m e E 346.762,4979m; deste segue com distância de 50,06 metros, confrontando com o Lotes nº11, de Zambenedetti Participações LTDA, matrícula nº10.048, até o vértice **M05** de coordenada N 7.016.991,3692m, e E 346.788,2540m; deste segue com distância de 11,86 metros, confrontando com o Rua Farrapos, até o vértice **M06** de coordenada N 7.016.985,2930m, e E 346.778,0714m; deste segue com distância de 50,03 metros, confrontando com o Lotes nº10, de Zambenedetti Participações LTDA, matrícula nº10.047, até o vértice **M12** de coordenada N 7.017.028,2410m, e E 346.752,4133m;  
Finalmente do vértice **M12** segue até o vértice **M13**, confrontando com o Lotes nº13, de Luiz Alberto Zambenedetti, matrícula nº10.050, com distância de 11,76 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual- Matrícula nº10.048):**

Lote urbano nº11, da quadra "B", com área superficial de 596,71m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa e seis metros e setenta e um decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Farrapos, distante, pelo lado esquerdo em 32,00 metros da Rua Avelino Lunardi, Loteamento Aniceto Zambenedetti, Bairro Ari Lunardi, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N 7.017.040,4211m e E 346.772,7168m; deste segue com distância de 18,75 metros, confrontando com o Lote nº18 e parte do lote nº17, de Marinilde Tizziani, matrícula nº7.530, até o vértice **M02** de coordenada N 7.017.024,3420m, e E 346.782,3662m; deste segue com distância de 18,75 metros, confrontando com o Lote nº16 e parte do lote nº17, de Albino Dal Santo, matrícula nº7.566, até o vértice **M03** de coordenada N 7.017.008,2633m, e E 346.792,0153m; deste segue com distância de 12,58 metros, confrontando com o Lote nº15, de Nives Dalla Valle, matrícula nº3.060, até o vértice **M04** de coordenada N 7.016.997,4765m, e E 346.798,4886m; deste segue com distância de 11,92 metros, confrontando com o Rua Farrapos, até o vértice **M05** de coordenada N 7.016.991,3692m, e E 346.788,2540m; deste segue com distância de 50,06 metros, confrontando com o Lotes nº10, de Zambenedetti Participações

Lipiani

TO AN Cerri



LTDA, matrícula nº10.047, até o vértice **M13** de coordenada **N** 7.017.034,2907m, e **E** 346.762,4979m;

Finalmente do vértice **M13** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Lotes nº14, 20, 21 e 22, de Estofaria Oeste Ltda., matrícula nº18.041, com distância de 11,92 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**REMEMBRAMENTO:**

**TERRENO URBANO**, constituído pelos lotes urbanos nº09, 10 e 11, da quadra "B", com área superficial de 1.789,59m<sup>2</sup> (mil setecentos e oitenta e nove metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Farrapos, distante, pelo lado direito em 32,00 metros da Rua Ricardo Panizzi, Loteamento Aniceto Zambenedetti, Bairro Ari Lunardi, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N** 7.017.040,4211m e **E** 346.772,7168m; deste segue com distância de 18,75 metros, confrontando com o Lote nº18 e parte do lote nº17, de Marinilde Tizziani, matrícula nº7.530, até o vértice **M02** de coordenada **N** 7.017.024,3420m, e **E** 346.782,3662m; deste segue com distância de 18,75 metros, confrontando com o Lote nº16 e parte do lote nº17, de Albino Dal Santo, matrícula nº7.566, até o vértice **M03** de coordenada **N** 7.017.008,2633m, e **E** 346.792,0153m; deste segue com distância de 12,58 metros, confrontando com o Lote nº15, de Nives Dalla Valle, matrícula nº3.060, até o vértice **M04** de coordenada **N** 7.016.997,4765m, e **E** 346.798,4886m; deste segue com distância de 35,78 metros, confrontando com o Rua Farrapos, até o vértice **M07** de coordenada **N** 7.016.979,1439m, e **E** 346.767,7667m; deste segue com distância de 12,50 metros, confrontando com o Lote nº01, de Zanella Transportes e Serviços Ltda., matrícula nº3.058, até o vértice **M08** de coordenada **N** 7.016.989,8387m, e **E** 346.761,2955m; deste segue com distância de 12,50 metros, confrontando com o Lote nº02, de Sergio Luiz Trentin, matrícula nº2.818, até o vértice **M09** de coordenada **N** 7.017.000,5820m, e **E** 346.754,9044m; deste segue com distância de 12,50 metros, confrontando com o Lote nº03, de Sirlei Beatriz Zambenedetti, matrícula nº10.043, até o vértice **M10** de coordenada **N** 7.017.011,3248m, e **E** 346.748,5135m; deste segue com distância de 12,50 metros, confrontando com o Lote nº04, de Sirlei Beatriz Zambenedetti, matrícula nº10.044, até o vértice **M11** de coordenada **N** 7.017.022,0676m, e **E** 346.742,1227m; deste segue com distância de 12,00 metros, confrontando com o Lotes nº12, de Luiz Alberto Zambenedetti, matrícula nº10.049, até o vértice **M12** de coordenada **N** 7.017.028,2410m, e **E** 346.752,4133m; deste segue com distância de 11,76 metros, confrontando com o Lotes nº13, de Luiz Alberto Zambenedetti, matrícula nº10.050, até o vértice **M13** de coordenada **N** 7.017.034,2907m, e **E** 346.762,4979m;

Finalmente do vértice **M13** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Lotes nº14, 20, 21 e 22, de Estofaria Oeste Ltda., matrícula nº18.041, com distância de 11,92 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.